RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 235/2017, de 22 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para os municípios de: Bernardo Sayão, Fátima e Novo Acordo, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução – CIT Nº. 4, de 19 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIT Nº. 04, de 19 de julho de 2012, e em observação ao seu artigo 2º que define que: "... os entes federados brasileiros que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução", e do artigo 3º que afirma que "A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº. 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.";

Considerando a exposição feita pela Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do Sistema Único de Saúde/Superintendência de Planejamento/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para os municípios de: Bernardo Sayão, Fátima e Novo Acordo, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução – CIT Nº. 4, de 19 de julho de 2012, conforme Anexo I, II e III desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 235/2017, de 22 de junho de 2017.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES À PPI DA ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA DE BERNARDO SAYÃO – TO

Município: BERNARDO SAYÃO		
BLOCO	**COMPONENTE**	**RECURSO FEDERAL (R$) - Anual**
MAC ASSISTÊNCIA	**Assistência Ambulatorial**	
	Total População Própria	**17.064,20**
	Total População Referenciada	
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (**SAMU**)	
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (**TFD intermunicipal**)	**9.805,23**
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	**26.869,43**

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 235/2017, de 22 de junho de 2017.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES À PPI DA ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA DE FÁTIMA – TO

Município: FÁTIMA		
BLOCO	**COMPONENTE**	**RECURSO FEDERAL (R$) - Anual**
MAC ASSISTÊNCIA	**Assistência Ambulatorial**	
	Total População Própria	29.333,84
	Total População Referenciada	0,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (**SAMU**)	0,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (**TFD intermunicipal**)	8.374,52
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	**37.708,36**

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 235/2017, de 22 de junho de 2017.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES À PPI DA ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO

Município: NOVO ACORDO		
BLOCO	**COMPONENTE**	**RECURSO FEDERAL (R$) - Anual**
MAC ASSISTÊNCIA	**Assistência Ambulatorial**	
	Total População Própria	30.295,56
	Total População Referenciada	17,49
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (**SAMU**)	204.750,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (**TFD intermunicipal**)	8.279,00
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	**243.342,46**

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Governo do TOCANTINS

SECRETARIA DA SAÚDE
www.saude.to.gov.br

Descentralização de Serviços para os Municípios de Novo Acordo, Fátima e Bernardo Sayão

Junho - 2017

SUS

Governo do TOCANTINS

SECRETARIA DA SAÚDE
www.saude.to.gov.br

Município: BERNARDO SAYÃO		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	**Assistência Ambulatorial**	
	Total População Própria	**17.064,20**
	Total População Referenciada	
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (**SAMU**)	
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (**TFD intermunicipal**)	**9.805,23**
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	**26.869,43**

SUS

Governo do TOCANTINS

SECRETARIA DA SAÚDE
www.saude.to.gov.br

Município: FÁTIMA		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	**Assistência Ambulatorial**	
	Total População Própria	29.333,84
	Total População Referenciada	0,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (**SAMU**)	0,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (**TFD intermunicipal**)	8.374,52
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	**37.708,36**

3

SUS

Governo do TOCANTINS

SECRETARIA DA SAÚDE
www.saude.to.gov.br

Município: NOVO ACORDO		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	**Assistência Ambulatorial**	
	Total População Própria	30.295,56
	Total População Referenciada	17,49
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (**SAMU**)	204.750,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (**TFD intermunicipal**)	8.279,00
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	**243.342,46**

4

SUS

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N.º de de de 2017.

DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA

Consoante a Resolução Tripartite n.º 04 de 19 de Julho de 2012; e em observação ao artigo 2º que define que:

> *"..os entes federados brasileiros, **que tenham ou não assinado** o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e nº. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, **passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução"**, e do artigo 3º que afirma que " **A descentralização da gestão** dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, **deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)** ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), **ficando mantida a Declaração de Comando Único** até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da **responsabilidade pela gestão** e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da **Portaria nº 1.097/GM/MS**, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido."*

1) UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FICAM COM *GESTÃO E GERÊNCIA* DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, POR OCASIÃO DA TRANSIÇÃO PACTO PELA SAÚDE PARA COAP:

1.1 - UNIDADES

A) PRÓPRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica do município de Fátima – TO é composta por 03 Centros de Saúde/Unidade Básica, 01 Unidade de Vigilância em Saúde, 01 Polo Academia da Saúde, 01 Central de gestão em Saúde para atendimento da população própria do município.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Tipos de Estabelecimentos

Descrição	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1

1.2 – DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A *GESTÃO E GERÊNCIA* DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA

SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES

Descrição	Total
101 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1
111 - SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	1
112 - SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	1
126 - SERVICO DE FISIOTERAPIA	1
135 - SERVICO DE REABILITACAO	1
141 - SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	2
145 - SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	1
147 - SERVICO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1
158 - SERVICO DE ATENCAO INTEGRAL EM HANSENIASE	1
159 - ATENCAO BASICA	1
TOTAL	**11**

Os recursos referentes à PPI da Assistência ficam assim distribuidos para atendimento da população própria e referenciados de **Fátima** da seguinte forma:

Total da PPI Assistência destinada ao território de Fátima: **R$ 37.708,36** (Trinta e sete mil setecentos e oito reais e trinta e seis centavos).

Município: FÁTIMA		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	**Assistência Ambulatorial**	
	Total População Própria	29.333,84
	Total População Referenciada	0,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (**SAMU**)	0,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (**TFD intermunicipal)**	8.374,52
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	**37.708,36**

LUDMILA NUNES M. BARBOSA
Diretora de Controle e Avaliação

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB – TO

Palmas – TO, 08 de Junho de 2017.

ANEXOS

(Procedimentos que ficarão sob-responsabilidade de Novo Acordo, conforme PPI)

(Valores Anuais)

MÉDIA REFERÊNCIA - AMBULATORIAL

Municipio Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	Financeiro Executor
FATIMA	MAC	020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	FATIMA	908	7.650,06
FATIMA	MAC	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	FATIMA	4	12,56
FATIMA	MAC	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2235 - ENFERMEIRO	FATIMA	4	12,56
FATIMA	MAC	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2237 - NUTRICIONISTA	FATIMA	3	9,42
FATIMA	MAC	0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	FATIMA	12	65,67
FATIMA	MAC	020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	FATIMA	1.203	4.440,99

FATIMA	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	FATIMA	150	945,00
FATIMA	MAC	0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueleticas (todas as origens)	FATIMA	180	888,31
FATIMA	MAC	0301030154 - REMOCAO EM AMBULANCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULANCIA TIPO A)	FATIMA	50	0,00
FATIMA	MAC	020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	FATIMA	650	1.075,51
FATIMA	MAC	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	FATIMA	4.800	11.103,62
FATIMA	MAC	020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	FATIMA	701	2.576,95
FATIMA	MAC	0301050000 - Atenção domiciliar	FATIMA	23	420,67
FATIMA	MAC	0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	FATIMA	2	5,62
FATIMA	MAC	0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	FATIMA	47	126,90
TOTAL FÁTIMA				**8737**	**29.333,84**

RESERVA TÉCNICA

IBGE	Município	Forma de Financiamento	Modalidade de Recurso	Esfera de Criação	Recurso	Financeiro
170755	FATIMA	MAC	Reserva Técnica	Municipal	ACERTO PPI	3,52
170755	FATIMA	MAC	Reserva Técnica	Estadual	Recursos para o Financiamento do TFD Intermunicipal	8.371,00

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N.º de de de 2017.

DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO

Consoante a Resolução Tripartite n.º 04 de 19 de Julho de 2012; e em observação ao artigo 2º que define que:

> *"...os entes federados brasileiros, **que tenham ou não assinado** o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e nº. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, **passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução"**, e do artigo 3º que afirma que " **A descentralização da gestão** dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, **deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)** ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), **ficando mantida a Declaração de Comando Único** até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da **responsabilidade pela gestão** e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da **Portaria nº 1.097/GM/MS**, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido."*

1) UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FICAM COM *GESTÃO E GERÊNCIA* DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, POR OCASIÃO DA TRANSIÇÃO PACTO PELA SAÚDE PARA COAP:

1.1 - UNIDADES

A) PRÓPRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica do município de Novo Acordo – TO é composta por 02 Centros de Saúde/Unidade Básica, 01 Unidade de Vigilância em Saúde, 01 SAMU, para atendimento da população própria do município.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Tipos de Estabelecimentos

Descrição	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGÊNCIA	1
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1

1.2 – DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A *GESTÃO E GERÊNCIA* DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA

SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES

Descrição	Total
101 - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2
103 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIAS	1
111 - SERVIÇO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	2
112 - SERVIÇO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	2
140 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1
141 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3
145 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	1
147 - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	1
TOTAL	13

Os recursos referentes à PPI da Assistência ficam assim distribuídos para atendimento da população própria e referenciados de **Novo Acordo** da seguinte forma:

Total da PPI Assistência destinada ao território de Novo Acordo: **R$ 243.342,46** (Duzentos e Quarenta e Três mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Município: NOVO ACORDO		
BLOCO	**COMPONENTE**	**RECURSO FEDERAL (R$) - Anual**
MAC ASSISTÊNCIA	**Assistência Ambulatorial**	
	Total População Própria	30.295,56
	Total População Referenciada	17,49
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (**SAMU**)	204.750,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (**TFD intermunicipal**)	8.279,00
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	**243.342,46**

LUDMILA NUNES M. BARBOSA
Diretora de Controle e Avaliação

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB – TO

Palmas – TO, 05 de Junho de 2017.

NOVO ACORDO	MAC	0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	NOVO ACORDO	190	2.090,00
NOVO ACORDO	MAC	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2235 - ENFERMEIRO	NOVO ACORDO	4	12,56
NOVO ACORDO	MAC	020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	NOVO ACORDO	1.200	4.429,92
NOVO ACORDO	MAC	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	NOVO ACORDO	200	2.494,00
NOVO ACORDO	MAC	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	NOVO ACORDO	95	703,76
NOVO ACORDO	MAC	0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NOVO ACORDO	47	126,90
NOVO ACORDO	MAC	020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	NOVO ACORDO	30	122,32
NOVO ACORDO	MAC	0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	NOVO ACORDO	304	191,52
NOVO ACORDO	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2235 - ENFERMEIRO	NOVO ACORDO	706	4.447,80
NOVO ACORDO	MAC	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	NOVO ACORDO	4	12,56
NOVO ACORDO	MAC	0301050000 - Atenção domiciliar	NOVO ACORDO	49	896,21
NOVO ALEGRE	MAC	020208XXXX - MICROBIOLOGIA AVANÇADA	NOVO ACORDO	3	17,49
TOTAL - NOVO ACORDO				**7498**	**30.313,05**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N.º de de de 2017.

DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO

Consoante a Resolução Tripartite n.º 04 de 19 de Julho de 2012; e em observação ao artigo 2º que define que:

> *"...os entes federados brasileiros, **que tenham ou não assinado** o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e nº. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, **passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução"**, e do artigo 3º que afirma que " **A descentralização da gestão** dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, **deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)** ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), **ficando mantida a Declaração de Comando Único** até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da **responsabilidade pela gestão** e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da **Portaria nº 1.097/GM/MS**, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido."*

1) UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FICAM COM *GESTÃO E GERÊNCIA* DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, POR OCASIÃO DA TRANSIÇÃO PACTO PELA SAÚDE PARA COAP:

1.1 - UNIDADES

A) PRÓPRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica do município de Bernardo Sayão – TO é composta por 01 Centro de Saúde/Unidade Básica, 01 Unidade de Vigilância em Saúde, para atendimento da população própria do município.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Tipos de Estabelecimentos

Descrição	Total
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	1
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
TOTAL	2

1.2 – DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A *GESTÃO E GERÊNCIA* DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA

SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES

Descrição	Total
101 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	1
111 - SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	1
112 - SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	1
119 - SERVICO DE CONTROLE DE TABAGISMO	1
121 - SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1
141 - SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
144 - SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	1
147 - SERVICO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1
158 - SERVICO DE ATENCAO INTEGRAL EM HANSENIASE	1
TOTAL	9

Os recursos referentes à PPI da Assistência ficam assim distribuídos para atendimento da população própria e referenciados de **Bernardo Sayão** da seguinte forma:

Total da PPI Assistência destinada ao território de Bernardo Sayão: **R$ 26.869,43** (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

Município: BERNARDO SAYÃO		
BLOCO	**COMPONENTE**	**RECURSO FEDERAL (R$) - Anual**
MAC ASSISTÊNCIA	**Assistência Ambulatorial**	
	Total População Própria	**17.064,20**
	Total População Referenciada	
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (**SAMU**)	
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (**TFD intermunicipal)**	**9.805,23**
	Total da PPI Assistencial	
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	**26.869,43**

LUDMILA NUNES M. BARBOSA
Diretora de Controle e Avaliação

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB – TO

Palmas – TO, 08 de Junho de 2017.

ANEXOS
(Procedimentos que ficarão sob-responsabilidade de Bernardo Sayão, conforme PPI)

(Valores Anuais)

MÉDIA REFERÊNCIA - AMBULATORIAL

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	Financeiro Executor
BERNARDO SAYAO	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2235 - ENFERMEIRO	BERNARDO SAYAO	899	5.663,70
BERNARDO SAYAO	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	BERNARDO SAYAO	10	63,00
BERNARDO SAYAO	MAC	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	BERNARDO SAYAO	200	1.481,61
BERNARDO SAYAO	MAC	020405XXXX - RADIOLÓGICO ABDOMEN SIMPLES	BERNARDO SAYAO	41	370,26
BERNARDO SAYAO	MAC	0301030154 - REMOCAO EM AMBULANCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULANCIA TIPO A)	BERNARDO SAYAO	16	0,00
BERNARDO SAYAO	MAC	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	BERNARDO SAYAO	576	7.182,72
BERNARDO SAYAO	MAC	0301040036 - TERAPIA EM GRUPO - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	BERNARDO SAYAO	6	36,90
BERNARDO SAYAO	MAC	0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	BERNARDO SAYAO	138	372,60
BERNARDO SAYAO	MAC	0301050000 - Atenção domiciliar	BERNARDO SAYAO	20	365,80

BERNARDO SAYAO	MAC	0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções músculo esqueleticas (todas as origens)	BERNARDO SAYAO	200	987,01
BERNARDO SAYAO	MAC	0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	BERNARDO SAYAO	10	54,73
BERNARDO SAYAO	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2234 - FARMACÊUTICO	BERNARDO SAYAO	32	201,60
BERNARDO SAYAO	MAC	0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2236 - FISOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL/ORTOPTISTA	BERNARDO SAYAO	42	264,60
BERNARDO SAYAO	MAC	0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL - 2516 - ASSISTENTE SOCIAL	BERNARDO SAYAO	7	19,67
		TOTAL		**2197**	**17.064,20**

RESERVA TÉCNICA

IBGE	Município	Forma de Financiamento	Modalidade de Recurso	Recurso	Financeiro/ano
171510	BERNARDO SAYÃO	MAC	Reserva Técnica	ACERTO PPI	2,23
171510	BERNARDO SAYÃO	MAC	Reserva Técnica	Recursos para o Financiamento do TFD Intermunicipal	9.803,00